DECRETO Nº. 13.031/2018

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART.1° DO DECRETO N° 12.693/2017, DE 02/10/2017, QUE NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES CIPA – *GESTÃO 2017-2018.*

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° O art. 1º do Decreto 12.12.693/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.1º Ficam nomeados os membros para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA – gestão 2017/2018, abaixo relacionada:

Representantes dos Servidores:

I) Membros Efetivos:

a) Cícero Madeira – SEMOP (NR)

b) Célia Maria Batista - SEMUSA

c) Rômulo Rezende de Miranda - SEMUSA

d) Helder Francisco Fernandes - SEMOP

II) Membros Suplentes:

a) Marilza Eloi Chaves - SEMOP

b) Neivaldo Ronald da Costa - SEPLAM

c) Margareth Andrade Araújo Campos - CRESST

Representantes do Executivo:

III) Membros Efetivos:

a) José Wilson da Silva (Presidente) – USINA DE PROJETOS

b) Cleiton José de Sousa – SETTRANS (NR)

c) Sara Amaral Oliveira Greco - CRESST

d) Bruno Alves Camargos - Administração

IV) Membros Suplentes:

a) Márcio Maia Teixeira - USINA DE PROJETOS

b) José Ricardo da Silveira – DICAF

c) Hélio Alves Vieira - SEMED

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 12 de setembro de 2018.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Roberto Antônio Ribeiro Chaves
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município